

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME: 19.296.342/0001-29
NIRE: 31300039927

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 dias do mês de junho de 2025, às 10:30 horas, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos debenturistas, conforme previsto nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, coordenada pela MGI – Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), devendo ser considerada como tendo sido realizada na sede da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71 e parágrafo 4º do artigo 124, ambos da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que se verificou a presença do único debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, na forma da “Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da MGI – Minas Gerais Participações S.A.”, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

3. PRESENÇA: Presente o único debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Emissora.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Diogo Vinicius de Moraes Lima e secretariada pela Sra. Nilma Alves dos Santos.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eventual declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da alteração do objeto social da Emissora, descrito no Artigo 4º, inciso VI, de seu Estatuto Social, já alterado e arquivado sob o registro nº 12783202 em 02 de junho de 2025, protocolo 253319838 em 22 de maio de 2025 pela Emissora na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG (Anexo I), conforme Evento de Avaliação descrito no item “s” da Cláusula 14.4.2 da Escritura de Emissão.

6. ABERTURA: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum de instalação, assim como os instrumentos de mandato dos representantes do debenturista, declarando instalada a presente assembleia. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes que elessem um Presidente para conduzir os trabalhos e um Secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, os debenturistas presentes elegeram o Sr. Diogo Vinicius de Moraes Lima para presidir os trabalhos e a Sra. Nilma Alves dos Santos para secretariá-los.

7. DELIBERAÇÃO: O debenturista titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação aprovou, sem qualquer ressalva, a **não** declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da alteração do Estatuto Social que acompanha esta ata como seu Anexo I, conforme Cláusula 4.14.4 da Escritura de Emissão.

A presente aprovação não implica novação, expressa ou tácita, tampouco renúncia a qualquer direito do Debenturista e/ou do Agente Fiduciário no âmbito da Escritura de Emissão ou de qualquer outro instrumento celebrado entre as partes, os quais permanecem em pleno vigor e efeito, ficando aqui expressamente ratificados. A deliberação aqui tomada deve ser interpretada restritivamente e não será estendida a nenhum outro Evento de Avaliação ou Evento de Vencimento Antecipado que venha a ser identificado.

Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 17 de junho de 2025 (**Assinaturas**): Diogo Vinicius de Moraes Lima, Presidente da Mesa, e Marcelo Augusto Ramos / Representando Debenturistas/ Banco de Investimentos Credit Suisse; Nilma Alves dos Santos, Secretária da Mesa, e Danielle Cristine de Faria / Representando MGI – Minas Gerais Participações S.A.; e Edigard Machado Macedo / Representando Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025

Nilma Alves dos Santos
Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores da MGI